



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Samir Bestene**

**Proposta de Emenda Modificativa Nº ____ Projeto de Lei Complementar
Nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

Atualiza-se o Anexo I, Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Transporte Público, para incluir o Programa Mobilidade Urbana Sustentável e Inteligente, Ação 13 - Criação de Aplicativo Voltado à Modernização do Sistema de Transporte Público, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO –
ACRE**, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
promulga a seguinte Emenda:

ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026

Eixo Estratégico: Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Transporte Público			
Programa: Mobilidade Urbana Sustentável e Inteligente			
Objetivo: Modernizar e ampliar o sistema de transporte urbano de Rio Branco, promovendo acessibilidade, segurança, eficiência operacional e sustentabilidade ambiental, por meio da renovação de frota, da melhoria da infraestrutura viária e da implantação de tecnologias inteligentes.			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
13 - Criação de Aplicativo Voltado à Modernização do Sistema de Transporte Público	Aplicativo para transporte público	Unidade	3

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, ____ de maio de



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Samir Bestene

2025.

SAMIR BESTENE
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador Samir Bestene

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Proposta de Emenda a **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de alterar o anexo I, para incluir uma emenda que permita a criação de aplicativos voltados à modernização do sistema de transporte público é uma iniciativa estratégica e necessária para atender melhor a população.

A tecnologia pode transformar a forma como os cidadãos utilizam o transporte coletivo, oferecendo informações em tempo real sobre horários, itinerários, rotas alternativas e tempo de espera, além de permitir recargas digitais de cartões e maior interação entre usuários e o poder público.

Com a implantação de aplicativos, a gestão do transporte se torna mais eficiente, reduzindo custos operacionais, otimizando linhas e horários de acordo com a demanda e garantindo mais transparência na prestação do serviço.

Essa modernização facilita o deslocamento diário de milhares de pessoas, amplia a segurança e o conforto dos usuários, incentiva o uso do transporte público e contribui para diminuir o tráfego de veículos particulares, reduzindo impactos ambientais.

Portanto, incluir essa previsão na LDO demonstra o compromisso do município com a inovação, a sustentabilidade e a qualidade de vida da população, alinhando a cidade às tendências de mobilidade inteligente que já são realidade em grandes centros.

Dessa maneira, conto com a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal para aprovação da presente Emenda, visando levar mais dignidade a nossa população.

SAMIR BESTENE
Vereador